ID: 4A31C087F7AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CGC 01.612.556/0001-00
AV. BOA ESPERANÇA S/N – CEP 64.595-000
TEL: (89) 34660050
CURRAL NOVO DO PIAUI-PI

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nº 01 / 2026

O **MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO**, Estado do Piauí, por meio de seu Gabinete do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade, transparência e controle da gestão pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal — Lei Complementar nº 101/2000 —, e demais normas aplicáveis ao controle interno e externo da Administração Pública Municipal,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que:

I — DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **intimar e convocar** o Senhor **LEÔNIDAS LOPES DE LIMA**, ex-Gestor Municipal do Município de Curral Novo/PI, no período compreendido entre os anos de **2015 e 2016**, para que, no prazo improrrogável estabelecido no item III deste Edital, compareça a esta municipalidade e apresente a **prestação de contas** relativa aos recursos públicos administrados durante sua gestão, especificamente quanto às obras e ações concernentes à **Creche Municipal**, iniciada no período de sua administração, referentes ao:

Termo de Compromisso Nº 9.987/2014 Processo nº 23400.005038/2014-75

II — DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para fins de cumprimento da obrigação de prestar contas, deverá o intimado apresentar, de forma organizada e completa, os seguintes documentos:

1. Todas as **notas fiscais** relativas à execução dos recursos vinculados ao Termo de Compromisso supracitado;
2. **Comprovantes de pagamento** referentes às despesas realizadas com os recursos administrados;
3. **Recibos, ordens bancárias, extratos de movimentação financeira** e demais documentos que evidenciem a correta aplicação dos recursos públicos recebidos;
4. Quaisquer outros documentos que comprovem a regular execução física e financeira do objeto pactuado.

III — DO PRAZO

O intimado disporá do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação do presente Edital, para protocolar junto à sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo/PI toda a documentação discriminada no item anterior.

IV — DA JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CGC 01.612.556/0001-00
AV. BOA ESPERANÇA S/N – CEP 64.595-000
TEL: (89) 34660050
CURRAL NOVO DO PIAUI-PI

A presente intimação se faz necessária tendo em vista que esta municipalidade, após **diligências realizadas nos arquivos públicos municipais, não logrou êxito em localizar** a documentação comprobatória da prestação de contas relativa ao Termo de Compromisso nº 9.987/2014, tornando imprescindível a colaboração do ex-gestor responsável pela administração dos referidos recursos à época, em atendimento ao dever legal de accountability e ao controle interno da gestão pública.

V — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O não atendimento da presente intimação no prazo fixado sujeitará o convocado às **medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis**, nos termos da legislação vigente, incluindo, mas não se limitando:

- Comunicação ao **Tribunal de Contas do Estado do Piauí — TCE/PI**;
- Instauração de **Tomada de Contas Especial**, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443/1992;
- Adoção das providências legais perante o **Ministério Público Federal**, órgão fiscalizador competente.

VI — DO LOCAL DE ATENDIMENTO

Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, mediante protocolo, na sede da:

Prefeitura Municipal de Curral Novo Rua

Centro Curral Novo — PI | Setor: Controle Interno / Gabinete do Prefeito Horário de atendimento: das 08h00 às 13h00, em dias úteis.

Curral Novo/PI, 20 de maio de 2026.

Edgar Francisco do Nascimento Junior

Prefeito Municipal de Curral Novo/PI

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=10871091000194, ou=presencial, cn=EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Curral Novo/PI e demais meios oficiais de divulgação, nos termos da legislação municipal vigente.

ID: 63273A8081DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$345.725,33 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **345.725,33**

Anulação

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

215	12.365.6535.2260.0000 3.1.90.13.02 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	104.325,33 F.R.: 1 542 12
219	12.365.6535.2260.0000 4.4.90.52.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	110.000,00 F.R.: 1 542 12

02 05 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

340	08.244.4416.2153.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	131.400,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

214	12.365.6535.2260.0000 3.1.90.11.01 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E SALARIOS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-147.424,91 F.R. Grupo: 1 542 12
216	12.365.6535.2260.0000 3.3.90.30.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 542 12
217	12.365.6535.2260.0000 3.3.90.39.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-16.900,42 F.R. Grupo: 1 542 12

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.161

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

539	26.782.8270.1610.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-131.400,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-) **-345.725,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.05.22 10:31:38 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 8353D85DC8174

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI, através do Agente de contratação/Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 008/2026 de acordo com a Lei 14.133/21, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 29/04/2026. Data e horário do início da disputa: 08:02 h do dia 29/04/2026, no modo de disputa ABERTO. VALOR ESTIMADO: R$ 1.277.393,40. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-89-34660050 ou e-mail: comissaoliccn95@yahoo.com.

Curral Novo do Piauí (PI), 13 de abril de 2026

Andrelus dos Santos Nascimento

Pregoeiro

ID: 8B548BEFE2D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$251.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **251.400,00**

Anulação

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

192	12.361.6130.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 05 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

340	08.244.4416.2153.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	131.400,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

191	12.361.6130.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-120.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

539	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL	-131.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-251.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.161

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.04.13 09:57:40 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: FD9A1FCA79D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$80.393,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.393,63**

Superávit Financeiro

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	80.393,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **80.393,63**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.04.13 09:58:57 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 9DF43E647B614

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMPPI.00057/2024
CONTRATO Nº 26/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - PI E A EMPRESA **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.636.807/0001-00, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal **Sr. Acelino Mendes Moura**, Prefeito Municipal, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.145.171 SSP/PI e inscrito no CPF nº 160.460.238-40, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, e o(a) empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.092.474/0001-50, sediado(a) na com sede na Avenida Castelo Branco, n° 557, Bairro – Castelo Branco, Caxias/MA, CEP: 65.604-170, tel: (99) 98471-5993, E-mail: construtorataurus21@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **Antonio Vitor Costa Silva**, CI nº 05891788201 6-3, CPF nº 956.049.442-20, acordam e justam firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DO CONTRATO Nº 26/2024,** RELATIVO À: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ-PI, por mais 07 meses, pelo período de 24/04/2026 a 24/11/2026, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1 As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária, prevista no orçamento do Município de Prata do Piauí do ano de 2026, onde o valor global do presente Termo é de R$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), conforme classificação abaixo:

EMPRESA: CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ: 42.092.474/0001-50
ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, n° 557, Bairro – Castelo Branco, Caxias/MA, CEP: 65.604-170
REPRESENTANTE: Antonio Vitor Costa Silva
E-MAIL: construtorataurus21@hotmail.com **TEL.: (99) 98471-5993**
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ-PI. **VALOR GLOBAL: R$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**

ORÇAMENTO RESUMO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.113,54	6,99 %
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	174.386,46	93,01 %
	Valor Total R$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)		
	Valor sem BDI	R$ 152.534,94	100%
	Valor do BDI	R$ 34.965,06	
	Valor Total	R$ 187.500,00	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

Gestão/Unidade: 021000 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho: 25.752.0079.2056.0000- Encargos com Rede de Iluminação Pública
Elemento de Despesa: 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PARÁGRAFO ÚNICO. As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº **26/2024,** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

4.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº **PMPPI.00057/2024** e ao Parecer jurídico, constante nos autos do processo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes abaixo.

Prata do Piauí (PI), 24 de abril de 2026.

ID: 3C7EC18EB5B14

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Floriano-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 02 de 05/01/2026, torna público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**, do tipo menor preço por Item, do processo administrativo nº 001.0000114/2026, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de quentinhas para a câmara municipal de Floriano-PI, conforme edital e anexos. Acolhimento das Propostas: A Partir do dia 28/04/2026; Início da Sessão: A partir do dia 13/05/2026 às 08:00 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; Retirada do Edital nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.floriano.pi.leg.br. O Edital completo estará à disposição na CMF-PI, E-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

Floriano (PI), 24 de abril de 2026.

Renan de Jesus Sousa
Pregoeiro

CNPJ n.º 09.576893/0001-92 • Praça Cel. Borges, S/N • Fone: (089) 3522-1301 • CEP 64800.000 • Floriano –Piauí
e-mail:florianocamaramunicipal@gmail.com

ID: 2D4E1B65BE224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

Anulação

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

519	17.512.1250.2457.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20	04.122.2205.1047.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-70.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.04.24 11:58:05 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: ADDC334C0FC34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 24 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$62.926,56 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **62.926,56**

Superávit Financeiro

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

590 10.301.0120.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE 62.926,56
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **62.926,56**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR:08984588385
Dados: 2026.05.08 11:31:35 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 704A575CE98D4

PEDIDO DE EXONERAÇÃO FORMAL

A presidente(a) do Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) município de São João da Fronteira – pi, Sra. Maria das Graças de Meneses Cardoso.

Assunto: Renúncia ao cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar.

Prezado(a) Presidente(a),

Eu, Rejane Cardoso Gomes, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº:773.302,003-44, residente e domiciliada na Rua Raimundo Pinto Alves Nº 580, venho, por meio deste, comunicar formalmente a minha **RENÚNCIA** ao cargo de **Suplente de Conselheiro Tutelar** deste município, para o qual fui eleita e nomeada no processo de escolha referente ao quadriênio, **2026-2027.**

A presente decisão é de caráter irrevogável e fundamenta-se em: **Motivos de foro íntimo** que me impedem de exercer as atribuições pertinentes à suplência e eventual vacância ou substituição no Conselho Tutelar a partir desta data.
Agradeço a confiança depositada pelos cidadãos de São João da Fronteira e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários ou procedimentos administrativos que se façam precisos para a formalização deste ato.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

São João da Fronteira – PI, 05 de Maio de 2026.

Rejane Cardoso Gomes
Rejane Cardoso Gomes
Declarante

Ivone Gomes de Araújo
Em: 06/05/2026

ID: F6EDEF11AD0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Anulação

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

274 10.301.0125.2181.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE 100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

299 10.301.0125.2188.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.05.08 11:32:34 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

PEDIDO DE EXONERAÇÃO FORMAL

A presidenta do Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) município de São João da Fronteira – pi, Sra. Maria das Graças de Meneses Cardoso.

Assunto: Renúncia ao cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar.

Prezado(a) Presidenta,

Eu, Laiane Ferreira Mendes da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº:1023108933-33, residente e domiciliada na Localidade Lagoa do Mato S/N, venho, por meio deste, comunicar formalmente a minha **RENÚNCIA** ao cargo de **Suplente de Conselheiro Tutelar** deste município, para o qual fui eleita e nomeada no processo de escolha referente ao quadriênio, **2026-2027.**

A presente decisão é de caráter irrevogável e fundamenta-se em: **Motivos de foro íntimo** que me impedem de exercer as atribuições pertinentes à suplência e eventual vacância ou substituição no Conselho Tutelar a partir desta data.
Agradeço a confiança depositada pelos cidadãos de São João da Fronteira e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários ou procedimentos administrativos que se façam precisos para a formalização deste ato.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

São João da Fronteira – PI, 07 de Maio de 2026.

Laiane Ferreira Mendes da Silva
Laiane Ferreira Mendes da Silva
Declarante

Ivone Gomes de Araújo
Em: 07.05.2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí-PI
CNPJ nº: 41.522.376/0001-43

003.353.543-43, residente e domiciliado no Povoado Pé da Ladeira, s/n, Zona Rural, Colônia do Piauí-PI, CEP: 64.516-000.

A presente certidão é dotada de duas laudas e segue numerada, rubricada e grampeada ao processo de regularização fundiária aprovado, dispensado o termo de compromisso relativo à execução nos termos da lei, sendo deferida a legitimação fundiária do imóvel acima descrito, em favor do(a) ocupante **MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ-PI**, atribuindo-lhe o Direito Real de Propriedade, nos termos do artigo 1.228 e seguintes do Código Civil, que deverá ser formalizado junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras-PI.

Nesta cidade de Colônia do Piauí-PI, aos 24 de abril de 2026.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343

Assinado de forma digital por SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343 Dados: 2026.04.24 18:38:07 -03'00'

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, s/n, Centro, Colônia do Piauí-PI, CEP: 64.516-000
Telefone: (89) 3461-1403 • E-mail: prefeitura@coloniadopiaui.pi.gov.br • Site: www.coloniadopiaui.pi.gov.br

ID: E3A2CB846CA54

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo – Concorrência Eletrônica n. 004/2025. Contratante: Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí-Piauí. Contratado: GM1 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 03.024.914/0001-80. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses. Data: 05/03/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 05 de março de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: B16ACB2422394

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

EXTRATO CONTRATO Nº 0604-01/2026

A Câmara Municipal de Santa Luz, estado do Piauí, torna pública a publicação do extrato de contrato a quem possa interessar:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em assessoria com enfoque na Gestão de Patrimônio para prestação de serviços de tombamento do patrimônio público municipal da Câmara Municipal de Santa luz – PI.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ.
CONTRATADO(A): INSTITUTO GESTÃO PÚBLICA LTDA - IGP - SOLUÇÕES PÚBLICAS, CNPJ: 61.169.446/0001-39.
VALOR: R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Art. 95, inciso § 2º da Lei Federal Nº 14133/2021.
FONTE DE RECURSO: Dotação Orçamentária 010101 - Câmara Municipal, 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção Administrativa Câmara Municipal, atividade 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Claudinê Ribeiro da Rocha pela Contratante, Keilla Barros dos Santos Guerra pelo(a) contratado(a).
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368

Assinado de forma digital por CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=57975130000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368

Claudinê Ribeiro da Rocha
Presidente da Câmara

Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro – CEP: 64910-00
Tel:(89)35651323 – CNPJ: 74.003.468/0001-76
E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz - Piauí - Brasil

ID: 14FFFBC550574

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 15 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **15.000,00**

Superávit Financeiro

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

585	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **15.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385 Dados: 2026.04.27 12:52:03 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: ADDC334C0FC34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 24 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$62.926,56 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **62.926,56**

Superávit Financeiro

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	62.926,56
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **62.926,56**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR:08984588385
Dados: 2026.05.08 11:31:35 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 704A575CE98D4

PEDIDO DE EXONERAÇÃO FORMAL

A presidente(a) do Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) município de São João da Fronteira – pi, Sra. Maria das Graças de Meneses Cardoso.

Assunto: Renúncia ao cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar.

Prezado(a) Presidente(a),

Eu, Rejane Cardoso Gomes, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº:773.302,003-44, residente e domiciliada na Rua Raimundo Pinto Alves Nº 580, venho, por meio deste, comunicar formalmente a minha **RENÚNCIA** ao cargo de **Suplente de Conselheiro Tutelar** deste município, para o qual fui eleita e nomeada no processo de escolha referente ao quadriênio, **2026-2027.**

A presente decisão é de caráter irrevogável e fundamenta-se em: **Motivos de foro íntimo** que me impedem de exercer as atribuições pertinentes à suplência e eventual vacância ou substituição no Conselho Tutelar a partir desta data.
Agradeço a confiança depositada pelos cidadãos de São João da Fronteira e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários ou procedimentos administrativos que se façam precisos para a formalização deste ato.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

São João da Fronteira – PI, 05 de Maio de 2026.

Rejane Cardoso Gomes
Declarante

Ivone Gomes de Araújo
Em: 06/05/2026

ID: F6EDEF11AD0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Anulação

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

274	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

299	10.301.0125.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.05.08 11:32:34 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

PEDIDO DE EXONERAÇÃO FORMAL

A presidenta do Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) município de São João da Fronteira – pi, Sra. Maria das Graças de Meneses Cardoso.

Assunto: Renúncia ao cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar.

Prezado(a) Presidenta,

Eu, Laiane Ferreira Mendes da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº:1023108933-33, residente e domiciliada na Localidade Lagoa do Mato S/N, venho, por meio deste, comunicar formalmente a minha **RENÚNCIA** ao cargo de **Suplente de Conselheiro Tutelar** deste município, para o qual fui eleita e nomeada no processo de escolha referente ao quadriênio, **2026-2027.**

A presente decisão é de caráter irrevogável e fundamenta-se em: **Motivos de foro íntimo** que me impedem de exercer as atribuições pertinentes à suplência e eventual vacância ou substituição no Conselho Tutelar a partir desta data.
Agradeço a confiança depositada pelos cidadãos de São João da Fronteira e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários ou procedimentos administrativos que se façam precisos para a formalização deste ato.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

São João da Fronteira – PI, 07 de Maio de 2026.

Laiane Ferreira Mendes da Silva
Declarante

Ivone Gomes de Araújo
Em: 07.05.2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR - ***.*45.883-** - 01/06/2026 13:50:17
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARINALVA GOMES DE OLIVEIRA - ***.*28.378-** - 01/06/2026 13:50:25
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RONALDO ALVES DOS SANTOS - ***.*62.073-** - 01/06/2026 13:50:33